



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 133/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre transferência do servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio para o cargo em comissão de Coordenador de Compras e Almoxarifado do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANFERIR**, a partir desta data, 01 DE AGOSTO DE 2022, a senhora **GISELI FATIMA DOS SANTOS**, portador do RG n.º MG-15090515 - SSP/MG e inscrito no CPF n.º 031.957.501-20, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** do Município de Porto Esperidião-MT.


Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-4, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350